



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 033 - Quinta Feira, 26 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 099/2026

**Concede licença por motivo de
Doença em Pessoas da Família, a
servidora que menciona.**

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Srª. Ronilda Wanderleia Bastos, matrícula 148, efetiva no cargo de Professor P1, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 11/02/2026, conforme atestado médico, de acordo com o Art. 125, § 2º, da lei Complementar 872/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de fevereiro de 2026, e revogando a Portaria 096/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 26 de fevereiro de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.02.26 17:02:56 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. 0800 035 1194 – CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 033 - Quinta Feira, 26 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 100/2026

**Concede licença por motivo de
Doença em Pessoas da Família, a
servidora que menciona.**

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Srª. Ronilda Wanderleia Bastos, matrícula 917, efetiva no cargo de Professor P1, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 11/02/2026, conforme atestado médico, de acordo com o Art. 125, § 2º, da lei Complementar 872/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de fevereiro de 2026, e revogando a Portaria 097/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 26 de fevereiro de 2026.

NELSON MESQUITA Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204 GALVINO:07436204610
610 Dados: 2026.02.26
17:05:15 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. 0800 035 1194 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 033 - Quinta Feira, 26 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 101/2026

Nomeia servidor aprovado no Concurso Público
Nº01/2024, para o Cargo de Provimento Efetivo de
Servente Escolar.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo de Provimento Efetivo de **Servente Escolar**, a Sr^a. **Kelly Cristina Barbosa Espedito**, aprovada em 5º lugar no Concurso Público Municipal 01/2024, a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fixar em 30 dias o prazo para que o nomeado tome posse no cargo, admitido a prorrogação do prazo por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 26 de fevereiro de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.02.26 17:09:25
-03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. 0800 035 1194 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 033 - Quinta Feira, 26 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 102/2026

**Nomeia servidor aprovado no Concurso Público
Nº01/2024, para o Cargo de Provimento Efetivo de
Servente Escolar.**

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo de Provimento Efetivo de **Servente Escolar**, a Srª. **Vanessa Teófilo Pereira Silva**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público Municipal 01/2024, a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fixar em 30 dias o prazo para que o nomeado tome posse no cargo, admitido a prorrogação do prazo por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 26 de fevereiro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO
Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.02.26 17:10:23
610 -03'00'
NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. 0800 035 1194 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 033 - Quinta Feira, 26 de Fevereiro de 2025

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2024 - Processo Licitatório de nº 022/2024 - Adesão nº 002/2024. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços e manutenção de veículos pesados com fornecimento de peças e acessórios novos de 1ª (primeira) linha não reconicionados para os veículos da frota municipal. Celebrado entre o município de Ijaci e a empresa **José Maria Pereira Peças e Serviços Ltda CNPJ 00.840.246/0001-71**. Prorrogação de Prazo. Vigência 28/02/2027. Lucas Emmanuel de Carvalho Santos Ferreira - Agente de Contratação

Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 015/2025 - Processo Licitatório nº 010/2025 - Pregão Presencial nº 001/2025. Objeto: registro de preços para prestação de serviços de locação de brinquedos e recreação nos eventos do município, em atendimento à solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Cultura. Celebrado entre o município de Ijaci e a empresa **EDMAR CARDOSO MARINHO - ME CNPJ 11.936.684/0001-54**. Prorrogação de Prazo. Vigência 28/02/2027. Letícia Bueno Santos - Pregoeira.